



**DECRETO Nº 386/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 127 da Lei Municipal nº 227/2005** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananás - TO);

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado no âmbito do **Processo Administrativo nº 1388/2025**, de 05 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação, com carga horária compatível com as exigências legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **JANILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 57.172, ocupante do cargo de **Controlador Interno**, o **Adicional de Incentivo Funcional**, nos termos do art. 127 da Lei Municipal nº 227/2005.

**Art. 2º** O adicional será concedido no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento base do servidor, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível superior, com carga horária mínima de 700 (setecentas) horas, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1388/2025.

**Art. 3º** O referido adicional será incorporado aos vencimentos do servidor, a partir de abril/2026, observadas as disposições legais aplicáveis e o limite máximo de concessões previsto na legislação vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás - TO, aos 07 dias do mês de abril 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Ananás/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-110c06-070420261503206859**